



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 108/2024

Lindolfo Collor, 19 de dezembro de 2024.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2024:**

PROJETO DE LEI Nº 080/2024, de 16 de dezembro de 2024 que “DISCIPLINA O PROCEDIMENTO PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR VIOLAÇÃO AO CONTIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

Atenciosamente,

JOSE ANILDO
SEIDEL:50390
880000

Assinado de forma
digital por JOSE
ANILDO
SEIDEL:50390880000

Vereador José Seidel
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF